ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA Nº 113/2023

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias e pecúnia a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Leticia Siqueira Rosa, efetivo no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Férias Regulares e pecúnia referente ao período aquisitivo de 2022/2023, serão gozados (10) DEZ dias contados a partir do dia 07/08/2023, e os 10 dias restantes em período conveniente.

Pontal do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:A25BC9E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2023. Edição 2831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/